SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 012/2021

CONVOCAÇÃO EMERGÊNCIAL PARA ESCOLHA DE VAGA DO QUADRO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

O **Diretora Municipal de Educação** Senhorita Daiana da Silva, em suas atribuições legais, convoca os Professores classificados no processo seletivo nº 001/2021, homologado na data de 22 de Fevereiro de 2021, nos termos das Leis Complementares Municipal n.sº 004/99 e Lei 084/2011, para a escolha de aulas conforme quadro abaixo. Sendo que, o componente Curricular Educação Especial será realizado CHAMADA PÚBLICA devido esgotada as possibilidades de escolha pelo edital nº 001/2021, conforme a data e condições a seguir:

I – DO DIA E HORÁRIO

1. No **dia 7 de Junho de 2021, com início às 13h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, com endereço, Av. Rio Grande do Sul, nº 458, Centro.**

1.1 A chamada para escolha ocorrerá conforme segue o quadro da modalidade de ensino e horário:

Educação Especial	13h15min
Educação Infantil	13h20min

1.2 O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante o ano letivo que estiver em Curso. Porém, em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no processo seletivo, o candidato desistente poderá justificar sua desistência, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e aguardar

a manifestação, que poderá atender ou não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público.

Observação 1: Os Componentes Curriculares Específicos serão conforme a necessidade e horário pré estabelecidos.

Observação 2: As vagas serão ofertadas para professores em contratação temporária para o Ano Letivo de 2021, por ordem de classificação decrescente em face ao Edital do Processo Seletivo ACT´s. Para contratação, primeiro será utilizada a lista dos HABILITADOS NÍVEL SUPERIOR, esgotadas as opções, passa-se a chamar os candidatos da lista dos NÃO HABILITADOS. Posteriormente a chamada Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura procederá a Escolha dos planos de aulas, conforme quadro acima.

Art. 2º. Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumir as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 001/2021 (disciplina de Educação Especial), a Secretaria Municipal de Educação e Cultura contratará professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 001/2021.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, www.faxinal.sc.gov.br, e a escolha de vagas ocorrerá todas as vezes que se fizer necessário.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir- se na Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Av. Rio Grande do Sul, nº 458, Centro, Faxinal dos Guedes - SC, 89694-000, nas datas indicadas, obrigatoriamente munidos da comprovação de habilitação para as vagas e dos seguintes documentos pessoais:

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação;
4. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;
5. Cópia do Certificado de Conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação;
6. Cópia de Certificado de Pós- Graduação na área específica;
7. Havendo dois ou mais candidatos para mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:
8. Professor habilitado;
9. Professor não habilitado.
10. Havendo dois ou mais **professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:
11. Maior titulação;
12. Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
13. Maior idade.

Art. 6º. Havendo dois ou mais **professores não habilitados**, a partir do 5º período, será dada a preferência aos que tiverem:

Considerando que, esgotadas todas as possibilidades de contratação devido ausência de candidatos nas chamadas anteriores, onde lê 5º período altera-se para "a partir do 4º período".

a) Maior período de frequência no curso de graduação em licenciatura plena da vaga disponível, ou áreas a fins comprovada por meio de atestado de frequência da instituição de ensino, mencionando que o estudante está frequentando as aulas em fase ou semestre letivo de curso de graduação ou pós-graduação;

b) Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;

c) Persistindo a igualdade, precederá quem tiver maior idade.

Art. 7º. O presente edital terá validade para todo o ano letivo de 2021.

Art. 8º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 04 de Junho de 2021.

Daiane da Silva
Diretora Municipal de Educação

FAXINAL DOS GUEDES - SC
GOVERNO MUNICIPAL
Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax – 0xx49-3441- 4300- www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS DE PROFESSORES ACT DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2021.

Data: 04 de Junho de 2021
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Av. Rio Grande do Sul, nº 458, Centro.
Faxinal dos Guedes – SC

HORÁRIO	MODALIDADE DE ENSINO
13h15min	Educação Especial
13h20min	Educação Infantil